GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 254 /22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Expediente e atendimento ao público da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais período dos jogos "Seleção Brasileira de Futebol".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o calendário oficial dos jogos da *Seleção Brasileira de Futebol* na Copa do Mundo de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias Municipais o atendimento ao público, externo, ocorrerão da seguinte forma:

I – Jogo às 16h: expediente das 08h às 13h.

II – Jogo às 13h: expediente das 08h às 12h.

III – Jogo às 12h: expediente suspenso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de novembro de 2022.

Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal